

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 05:28:02
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito Joildo Lima Sousa - Grupo Badauy
Anexos: Joildo Lima Sousa.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 3.533,02 do credor Joildo Lima Sousa deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Joildo Lima Sousa
CPF: 610.732.753-37
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 3.533,02
Valor Atual: R\$ 2.310,10

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Joildo Lima Sousa.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GPRAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código 26 Nome do Funcionario
JOILDO LIMA SOUSA
CARREGADOR

CGO 783215
Admissão: 19/09/2017

Departamento 1
Fatur 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	1,00	44,31	
8112	DIFERENÇA DE 1/3 DE FERIAS	5,04	5,04	
8189	DIFERENÇA MEDIA HORA FERIAS	12,08	12,08	
8190	DIFERENÇA MEDIA VALOR FERIAS	3,02	3,02	
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	9,00		0,65
998	I.N.S.S.	8,00		5,15
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			64,45	5,80
			Valor Líquido →	58,65
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.329,26		1.900,98	1.900,98	0,00
		F.G.T.S do Mês		
		152,07		

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Joildo Lima Sousa
Assinatura do Funcionário

Data